

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 143/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de São José do Ouro à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Janeiro de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Fevereiro de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Março de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Abril de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 200,00
Maio de 2023	1º	R\$ 3.000,00
	2º	R\$ 500,00
	3º	R\$ 300,00
	4º	R\$ 200,00
Junho de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Julho de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Agosto de 2023	1º	R\$ 3.000,00
	2º	R\$ 500,00
	3º	R\$ 300,00
	4º	R\$ 200,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Setembro de 2023	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 3.000,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 300,00
	5º	R\$ 200,00
Outubro de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Novembro de 2023	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Dezembro de 2023	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 5.000,00
	3º	R\$ 2.000,00
	4º	R\$ 1.000,00
	5º	R\$ 500,00
	6º	R\$ 500,00
	7º	R\$ 500,00
	8º	R\$ 500,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme segue:

Responsável	Resp.	E-mail	Telefone
Camilo Ferraz da Luz	Titular	tribsjo@pmouro.com.br	(54) 3352 4502
Laurete Giacometti Menegat	Adjunto	tesourariasjo@pmouro.com.br	(54) 3352 4510
local	Centro Administrativo Municipal		Av. Laurindo Centenaro, 481, centro São José do Ouro, RS.

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR os **herdeiros e sucessores de Valdemar Anacleto Carniel**: SERLI DE QUADROS CARNIEL, viúva-meeira e herdeiros-filhos: PATRICK FERNANDO CARNIEL e RODRIGO FELIPE CARNIEL, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Petrópolis 01 (NUI02_04)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, ETAPA 2, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01, situado no Bairro Petrópolis, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 10043.38 m² (dez mil e quarenta e três metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e perímetro de 408.27 m (quatrocentos e oito metros e vinte e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°18'35.81" e 10.50; até o vértice N1, de coordenadas N 6927056.94750 m e E 440557.20683 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°26'24.18" e 3.84; até o vértice N2,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

de coordenadas N 6927053.23217 m e E 440558.17183 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°07'32.95" e 5.66; até o vértice N3, de coordenadas N 6927047.76146 m e E 440559.62483 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 168°50'26.97" e 9.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6927038.82558 m e E 440561.38757 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 166°38'11.31" e 9.87; até o vértice N5, de coordenadas N 6927029.22696 m e E 440563.66783 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 160°47'37.01" e 9.35; até o vértice N6, de coordenadas N 6927020.39352 m e E 440566.74506 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 9.26; até o vértice N7, de coordenadas N 6927011.36663 m e E 440568.79272 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 9.21; até o vértice N8, de coordenadas N 6927002.38004 m e E 440570.83124 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 8.22; até o vértice N9, de coordenadas N 6926994.36264 m e E 440572.64990 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 173°09'17.82" e 1.82; até o vértice N10, de coordenadas N 6926992.55759 m e E 440572.86658 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 166°04'7.41" e 9.36; até o vértice N11, de coordenadas N 6926983.47049 m e E 440575.12068 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 21.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6926978.68758 m e E 440554.06141 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 13.42; até o vértice N13, de coordenadas N 6926975.71538 m e E 440540.97470 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 40.33; até o vértice N14, de coordenadas N 6926966.78309 m e E 440501.64557 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

distância: 257°12'15.31" e 14.32; até o vértice N15, de coordenadas N 6926963.61253 m e E 440487.68551 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 36.32; até o vértice N16, de coordenadas N 6926955.56854 m e E 440452.26760 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°09'15.73" e 9.69; até o vértice N17, de coordenadas N 6926965.24643 m e E 440451.78654 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 3°23'7.22" e 9.84; até o vértice N18, de coordenadas N 6926975.07259 m e E 440452.36780 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 353°54'28.45" e 8.99; até o vértice N19, de coordenadas N 6926984.01073 m e E 440451.41384 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°34'24.49" e 9.94; até o vértice N20, de coordenadas N 6926993.93132 m e E 440450.81983 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N21, de coordenadas N 6927003.44430 m e E 440450.03899 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N22, de coordenadas N 6927012.95727 m e E 440449.25814 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N23, de coordenadas N 6927022.47025 m e E 440448.47729 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 18.00; até o vértice N24, de coordenadas N 6927040.40896 m e E 440447.00485 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 22.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927045.96010 m e E 440468.76635 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 14.07; até o vértice N26, de coordenadas N 6927049.43875 m e E 440482.40327 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 19.86; até o vértice N27, de coordenadas N 6927054.34680 m e E 440501.64371 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 76°13'57.86" e 19.77; até o vértice N28, de coordenadas N 6927059.05251 m e E 440520.84933 m; deste, segue confrontando com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 79°04'59.89" e 15.27; até o vértice N29, de coordenadas N 6927061.94511 m e E 440535.84682 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 74°34'28.00" e 19.40; até o vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01 está contido na Matrícula nº 6969, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6970, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6971, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-67; Matrícula nº 6972, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-65; Matrícula nº 6973, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 6974, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cloreci Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 765.822.560-68; Matrícula nº 6975, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de João Felix da Silva, portador(a) do CPF nº 388.298.430-91; Matrícula nº 6976, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Nascimento Francisco de Oliveira, portador(a) do CPF nº 708.120.390-68; Maria Felis de Oliveira, portador(a) do CPF nº 635.077.650-04; Matrícula nº 6977, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Dione Adriano da Silva, portador(a) do CPF nº 009.343.960-19; Dejanira Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 014.903.600-00; Matrícula nº 6978, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cleci Mucke, portador(a) do CPF nº 826.573.430-15; Matrícula nº 6979, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Karine Manoel Antonio, portador(a) do CPF nº 036.040.130-97; Cleomar Mucke, portador(a) do CPF nº 966.494.450-53; Matrícula nº 6980, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

do Ouro, em propriedade de Diane Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 020.523.310-42; Matrícula nº 6981, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Iago Luan de Camargo, portador(a) do CPF nº 029.231.940-12; Matrícula nº 6982, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Alderico José focheazatto, portador(a) do CPF nº 246.635.900-63; Matrícula nº 6983, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Deoclides Alves Ribeiro, portador(a) do CPF nº 453.397.160-15; Rosmari Sabino da Silva Ribeiro, portador(a) do CPF nº 825.002.230-00; Matrícula nº 6984, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Adriana Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 018.325.180-60; Adão Amilto Santana, portador(a) do CPF nº 642.528.410-20; Matrícula nº 6985, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Malciana Morandi Gonçalves, portador(a) do CPF nº 826.571.570-68; Matrícula nº 6986, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Enor dos Santos, portador(a) do CPF nº 929.820.180-04; Matrícula nº 6987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Gisele Lorizete Camargo, portador(a) do CPF nº 022.299.240-95; Alexandre Andre Santana, portador(a) do CPF nº 032.571.170-43; Matrícula nº 6988, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Joraci Rodrigues, portador(a) do CPF nº 005.785.660-52.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”